

**PORTARIA CIM NOROESTE Nº 13 – P, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.**

Institui Comissão Especial para processamento de seleção de Organização Social, objetivando a análise técnica de documentos e projetos do Chamamento Público para gestão dos serviços do SAMU 192, e dá outras providências.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de consórcio público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para acompanhamento da parte técnica na elaboração do edital, análise técnica dos documentos e projetos do Chamamento Público, processamento e julgamento conforme as normas contidas no edital, tendo como objeto a seleção e contratação de Organização Social para a gestão dos serviços do SAMU 192 na região noroeste do Espírito Santo, no modelo de governança regional por meio deste consórcio público, ficando assim composta:

**PRESIDENTE:**

- **João Batista Regafieri** – Funcionário da Prefeitura de Águia Branca;

**EQUIPE DE APOIO:**

- **Marlos Aniszesky Bergami** – Diretor Executivo CIM Noroeste;

- **Roberto Carlos Partelli** – Secretário Municipal de Saúde de Marilândia.

**Art. 2º** - A Comissão desenvolverá suas atividades até a Conclusão e assinatura do Contrato de Gestão.

**Art. 3º** - A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis e normativos estaduais, inclusive do Tribunal de Contas, pertinentes a contratação de Organizações Sociais pelo setor público, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 05 de Agosto de 2020.

---

**JACY RODRIGUES DA COSTA**  
**Presidente do CIM Noroeste**